



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 906/PMMA/2.009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 20.418,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Dezoito Reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, conforme Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01/001	01	031	0001	2	002	4.4.90.52.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos e Material Permanente	9.718,00
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Material de Consumo - Diversos	8.400,00
Total:							20.418,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.30.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Material de Consumo	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.33.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Passagens com Locomoção	1.000,00
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.36.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção de Serviços de Transporte	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
01/001	01	031	0001	2	007	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Comunicação do processo Legislativo	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.018,00
Total:							20.418,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de dezembro de 2.009.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/12/2.009, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.